



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.623, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera o anexo da Lei 4618 de 28 de Dezembro de 2023 para incluir o evento Cooper Expo.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4618/2024 o seguinte evento:

Cooper Expo

Local : Rua XV de Novembro, Sete de Setembro entre as Ruas Borges de Medeiros e Barão de Caçapava e Largo Farroupilha em frente à Igreja Matriz.

Data : 02 e 03 de Março de 2024 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Os demais artigos e eventos da Lei 4618/2024 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Registrado e publicado
mural da Prefeitura

17 / 01 / 24

Luis Carlos Medeiros Machado

Secretário-Geral Adjunto Matrícula nº. 479013

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.623, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera o anexo da Lei 4618 de 28 de Dezembro de 2023 para incluir o evento Cooper Expo.

Art. 1º Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4618/2024 o seguinte evento:

Cooper Expo

Local : Rua XV de Novembro, Sete de Setembro entre as Ruas Borges de Medeiros e Barão de Caçapava e Largo Farroupilha em frente à Igreja Matriz.

Data : 02 e 03 de Março de 2024 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Os demais artigos e eventos da Lei 4618/2024 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Registrado e publicado
mural da Prefeitura

17 / 01 / 2024

Luis Carlos Medeiros Machado

Secretário-Geral Adjunto Matrícula nº. 479013

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal